



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 655/2010

*“Prorroga prazo para conclusão  
de Processo Sindicante.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 7.154/10, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 221, da Lei Complementar nº 076/06;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 478/10, datada de 08 de Julho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2010.

São Sebastião, 13 de setembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito